



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 07/2025

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA PRESENÇA DE PÚBLICO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14, §1º, da Lei Orgânica do Município e o art. 3º, §1º, do Regimento Interno,

Considerando a execução de obras de reforma e ampliação na sede da Câmara Municipal;

Considerando que as referidas intervenções exigem a adoção de medidas de segurança que inviabilizam a presença de público no local durante a sessão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa, excepcionalmente, a presença de público na sessão ordinária da Câmara Municipal de Igarapava, a ser realizada no dia 25 de agosto de 2025.

Parágrafo único. A sessão será transmitida ao vivo pelos canais oficiais da Câmara e permanecerá disponível, em gravação, no portal institucional.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Igarapava, 25 de agosto de 2025.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava

MARIANA ITAGINO SACONATO CORREIA
1ª Secretária e Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

ELOISA HELENA DE MORAES
2ª Secretária e Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava